

PORTARIA N.º 220 – P, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1856

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e tendo em vista o contido no processo n.º 00222/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora **Ana Alves Martins**, matrícula n.º 336, o gozo do segundo período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida através da **Portaria n.º 081/04-P**, de 28 de abril de 2004, retificada pela Portaria n.º 96/2004, no período de 08/06/2011 a 22/07/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício